

|                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b><br/> <b>Secretaria de Estado da Saúde – SESA</b><br/> <b>Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</b></p> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**DELIBERAÇÃO Nº 210/2022 – 22/08/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017, art. 2º que define diretrizes para a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS;
- A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS;
- O protocolo 19.334.756-8 em que através do ofício nº 117/2022 o município de Palmas solicita a habilitação e qualificação para o recebimento do recurso financeiro de custeio e qualificação da UPA 24 h – Porte I, Opção de Custeio II em conformidade com o Plano de Ação Regional da Rede de Urgências da Macro-região Oeste;
- A Deliberação nº 40 de 9 de agosto de 2022, que aprova o O pleito do município de Palmas de habilitação para recebimento do recurso financeiro de custeio e qualificação da UPA 24 h – Porte I, Opção de Custeio II;
- A reunião da CIB Estadual realizada em 17 de agosto de 2022;

Aprova o pedido de habilitação do município de Palmas, para o recebimento do recurso financeiro de custeio e qualificação da UPA 24 h – Porte I, Opção de Custeio II em conformidade com o Plano de Ação Regional da Rede de Urgências da Macro-região Oeste

**Dr. César Augusto Neves Luiz**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

**IVOLICIANO LEONARCHIK**  
 04648934962  
**Ivoliciano Leonarchik**

Assinado de forma digital por IVOLICIANO LEONARCHIK:04648934962  
 Dados: 2022.08.22 17:15:28 -03'00'

**Presidente do COSEMS/PR**